

Vivências e Convivência

Bebês e crianças aprendem sobre o mundo e sobre si mesmos a partir de interações com o ambiente, os materiais disponíveis e outros sujeitos. Essas interações, quando organizadas de maneira intencional, configuram o que chamamos de “vivências” na Educação Infantil, que são fundamentais para o desenvolvimento integral, que nesta etapa da vida é pautado na indissociabilidade de cuidar e educar e deve ter os cuidados pessoais como o foco central dessas interações, entendendo que a educação e o desenvolvimento estão intrinsecamente ligados a isso.

A constituição do sujeito, principalmente na primeira infância, é cercada de interações. Do contexto familiar ao educacional, os bebês e as crianças vivenciam momentos de convivência e aprendem com eles, seja entre seus pares de idade, com crianças maiores ou adultos, ação esta que é de extrema importância para o seu desenvolvimento.

Sabendo que a Educação Infantil deve favorecer o desenvolvimento integral do sujeito, considerando-o como pessoa de múltiplas dimensões, o planejamento dos tempos, espaços, materialidades e narrativas infantis dos CEIs, CEMEIs e EMEIs deve possibilitar a articulação da vivência em múltiplas linguagens expressivas, fato que colabora com as condições básicas para a construção da autonomia e saberes necessários de bebês e crianças.

O modo como as crianças percebem, apreendem e se relacionam com os sons, no tempo-espaço, revela o modo como percebem, apreendem e se relacionam com o mundo que vêm explorando e descobrindo a cada dia. (Brito, 2003)

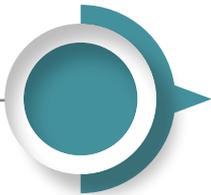
Para as Unidades de Educação Infantil que integram o equipamento CEU, os espaços, projetos e programas nos CEUs podem colaborar muito para as descobertas, a exploração das possibilidades e a ampliação do repertório infantil e devem ser considerados no momento de organização para 2025, contando com a gestão do CEU e o NAE como seus maiores aliados para pensar isso.

Mas como fazer? Por onde começar? O documento Indicadores de Qualidade para a Educação Infantil Paulista¹, em seu item 6.3, traz algumas provocações que podem auxiliar a pensar tais articulações.

1 Aceso: <https://acervodigital.sme.prefeitura.sp.gov.br/acervo/indicadores-de-qualidade-da-educacao-infantil-paulistana-versao-final/>

A afinidade particular de bebês e crianças com a música e o ritmo, por exemplo, está presente desde o início do seu desenvolvimento. A musicalização infantil no contexto escolar tem o compromisso de ampliar o desenvolvimento de aprendizagens essenciais para atender a formação integral de bebês e crianças no uso social das múltiplas linguagens, atuando na formação da expressão corporal, da criatividade e na habilidade de comunicação e convivência.

Um dos projetos da SME para exploração dessa linguagem é o “**Ensino de Música na RMESP**”, que procura abranger a maior pluralidade possível de expressões sonoras e musicais.



PARA SABER MAIS

Sobre o programa de ensino de música

O Programa de Ensino de Música está presente na RMESP desde 1969, quando iniciou atendendo as modalidades de Bandas e Fanfarras, mantendo esse formato até meados dos anos 2000. A partir de então, observando a necessidade de atendimento a outros tipos de grupos, tais como flautas e corais, houve a ampliação das formas de oferecer a prática de educação musical aos estudantes da Rede. Assim sendo, chegamos ao formato dos dias atuais: o ensino de música na Rede atende mais de 12.000 estudantes entre CEI, EMEI, EMEF, EMEFM, CIEJA e CEU, nas mais diversas formações musicais, dentre elas: iniciação musical, musicalização infantil, coral, fanfarra, banda, grupo de flautas, grupo de violões, banda de garagem, grupos de percussão, banda show, entre outros.



A musicalização favorece a aprendizagem de bebês e crianças, não se encerrando na ideia de servir como base para outras fases do desenvolvimento infantil, mas efetivamente colaborando com o seu desenvolvimento integral, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética e simbólica. Segundo Glenn Schellenberg:

A exposição à música desde a infância está relacionada a um melhor desempenho em áreas como leitura, matemática e habilidades de resolução de problemas. Isso se deve ao desenvolvimento de habilidades cognitivas, como memória, atenção e raciocínio lógico, habilidades essas que podem ser aperfeiçoadas a partir das vivências com música na escola.

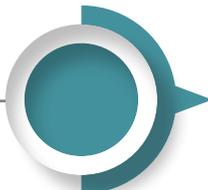
(Schellenberg, 2004, p. 511).

Quando começamos a promover a musicalização na Educação Infantil, é fundamental iniciar com músicas familiares, aquelas que os bebês e as crianças já têm contato, como canções populares, regionais ou até mesmo músicas de programas infantis. Isso cria um ambiente de acolhimento e familiaridade, permitindo que os bebês e as crianças se sintam seguras e motivadas a participar, já que reconhecem melodias e letras. Ao adotarmos a postura da dialogicidade, estabelecemos parcerias com os familiares/responsáveis e conseguimos mapear os ritmos musicais que fazem parte do repertório artístico-cultural dos territórios e seus habitantes, contribuindo com os princípios da convivência escolar.

A musicalização infantil pode ser enriquecida também com a exploração dos sons do ambiente. Essa investigação oferece aos bebês e às crianças ferramentas para perceberem e valorizarem

os sons que os rodeiam, além de criarmos as condições para sua criatividade, imaginação e consciência sonora. Através dos sons naturais e urbanos, é possível criar vivências lúdicas que incentivam a escuta ativa e o uso desses sons na construção musical.

Outro recurso a ser explorado é a experimentação com o corpo e os sons produzidos por ele, já que são parte natural e acessível da música, e considerando que bebês se desenvolvem a partir da exploração do próprio corpo e da interação deste com o mundo que o cerca, sua exploração contribui no desenvolvimento motor, cognitivo e social, além de incentivar a colaboração e a improvisação.



PARA SABER MAIS

Sobre as possibilidades de intersecção entre musicalização e Educação Infantil, recomendamos:

- BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil**: propostas para a formação integral das crianças. São Paulo: Peirópolis, 2003.
- BRITO, Teca Alencar de. O menino e a folha de capim: trajetórias do fazer musical da infância. **Educação** (UFSM), p. 62-72, jan./abr. 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/198464443770>. Acesso em: 15 jan. 2025.
- LOPARDO, Carla Eugenia. **A música na escola**: tempos, espaços e dimensões. Curitiba: Appris, 2018.
- ROSA, Lília de Oliveira. **Musicalização na escola**: do infantil aos anos iniciais do ensino fundamental.
- SANTOS, F. C. dos. **A paisagem sonora, a criança e a cidade**: exercícios de escuta e de composição para uma ampliação da ideia de música. 2006. Tese (Doutorado em Música) – Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

Ampliando a conversa:

Outra política pública educacional essencial para a educação integral na primeira infância é o **“PIAPI - Programa de Iniciação Artística para a Primeira Infância”**, que ocorre em 15 Centros Educacionais Unificados - CEUs, é promovido pela Secretaria Municipal de Cultura em parceria com a SME e objetiva ampliar o acesso à iniciação artística e promover a experimentação artística entre bebês, crianças e familiares/responsáveis.

Para saber mais sobre o programa, basta acompanhar a página oficial nas redes sociais: <https://www.instagram.com/programapiapi/>

De que maneira podemos incentivar a participação dos familiares/responsáveis nesse Programa?

Para pensar o planejamento e pautar o olhar do educador, sugerimos algumas questões que podem ajudar a refletir sobre as experiências de musicalização na infância:

- Como bebês e crianças se expressam musicalmente? Cantam? Se sim, quais músicas e em quais momentos? Retêm na memória as canções que aprenderam?
- Quais músicas os bebês e as crianças costumam ouvir em suas casas?
- Como reagem ao ouvir diferentes sons e músicas? Demonstram alegria e entusiasmo?
- Usam objetos e/ou o corpo para explorar e produzir sons?
- Produzem movimentos com o corpo a partir dos ritmos musicais?
- Quais os ritmos preferidos?
- Como reagem diante de sons mais agudos ou mais graves?
- Conseguem repetir sons da natureza?
- Conseguem repetir ritmos contínuos como bater palmas ou bater um objeto na mesa?

A partir dessas e outras questões que emergem do cotidiano, planeje momentos na rotina que possibilitem a observação atenta e o registro das impressões sobre as vivências.

Vale ressaltar que não é preciso que o educador tenha uma formação musical para desenvolver uma vivência significativa com a música nos espaços de Educação Infantil, desde que haja uma boa condução na organização dos tempos, espaços, materialidades e narrativas. Posto isto, sugerimos algumas práticas para oportunizar a inicialização musical e sonora:

Sugestões práticas para inicialização musical na Educação Infantil

- **Escuta de músicas:** Oferecer momentos de escuta de músicas de variados gêneros, mediando o que pode ser percebido e registrando as reações/respostas dos bebês e das crianças;
- **Experimentar sons corporais:** produzir sons com próprio corpo: palma, voz, percussão corporal; ouvir sons do corpo: prestar atenção aos sons de cada parte do corpo - exercício que facilita no reconhecimento do próprio corpo e do outro, possibilitando a percepção da diversidade;
- **Utilizar os instrumentos musicais** presentes na escola (ou confeccioná-los) para acompanhar diversos ritmos de música ou objetos corriqueiros que possibilitem a experimentação da sonorização;

- **Percepção rítmica:** Organizar ambientes para que bebês e crianças possam acompanhar o ritmo da música utilizando objetos, instrumentos ou partes do corpo, alinhando o gesto corporal ao reconhecimento dos sons que os gestos fazem, elaborando ritmos e *autoconhecimento corporal*;
- **Elaborar apresentações culturais:** Em parceria com a equipe da UE e comunidade escolar, mesclando contação de histórias, produção de sons, utilização de voz, objetos e instrumentos, bem como encenações e aparelhos tecnológicos.

O importante, ao pensarmos a organização para este ano, é considerar que a Educação Infantil, por meio das múltiplas vivências, sejam elas, de movimento, artísticas, musicais, ou de cuidados pessoais e corporais - seja dos bebês e das crianças consigo mesmos ou em interação - garanta a oportunidade de exploração e convivência entre corpos, objetos, sons e ambientes.

Nessa perspectiva, instituições e famílias contam com as **Bebetecas** (atualmente presentes em 13 CEUs da cidade) que são ambientes seguros e adaptados que promovem desenvolvimento de bebês (de 0 a 3 anos) a partir das experiências de interação, incentivando a liberdade de movimento e o respeito aos ritmos individuais, fortalecendo a convivência e a criação de vínculos comunitários entre bebês e seus cuidadores.

Ainda pensando no fomento ao contato com as diferentes linguagens artísticas e ampliação do repertório cultural de bebês, crianças, famílias e educadores, todas as UEs de Educação Infantil, mesmo as que estão distantes dos CEUs, contam com o Projeto **Cultura Visita**, que leva apresentações artísticas e culturais das mais diversas expressões e temáticas até à Unidade Educacional², disponibilizando uma programação que promove a fruição artística, aproximando artistas e coletivos dos bebês e das crianças.

Sugerimos aqui algumas práticas que promovam uma fruição com propósitos mais amplos, transformando-a em um meio para explorar diversas possibilidades e significados.

- Convidar as famílias para participar das apresentações do Cultura Visita, garantindo o seu direito de ocupação dos espaços de cultura, esporte e lazer da UE, do seu entorno e da cidade;
- Estimular a participação ativa de bebês e crianças durante a apresentação artística, e incentivar movimentos corporais que acompanhem os sons e imitem gestuais das(os) artistas;
- Identificar grupos artísticos pertencentes ao território e estabelecer parcerias para fomentar apresentações artísticas em outros momentos da rotina escolar;

² As UEs podem fazer solicitação de atrações para a DICEU de sua DRE, via e-mail, apontando a data de interesse, o horário, uma justificativa do pedido e qual alinhamento da apresentação ao PPP.

- Encorajar expressões faciais e corporais que reajam às diversas cenas da apresentação, promovendo a expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música.

A participação da comunidade escolar nas ações de planejamento e avaliação dos processos educativos possibilita que sua pluralidade esteja representada compondo tal repertório educativo e cultural das ações. Neste sentido, o princípio da Gestão Democrática ressalta que as decisões sobre práticas pedagógicas e organização do cotidiano não sejam centralizadas, mas compartilhadas.

Em 2024, a SME iniciou um Grupo de Trabalho para a ampliação dos **Conselhos e Grêmios Mirins** nas Unidades Educacionais (CEIs, CEMEIs e EMEIs) da RME, que mapeou, em todos os territórios, as Unidades Educacionais que se destacaram no trabalho com a gestão democrática e a participação infantil nas tomadas de decisões e no planejamento de ações coletivas, com o objetivo de melhorar o clima escolar, a convivência e as aprendizagens.

Para 2025, nosso objetivo é a criação de um documento basilar para a ampliação e o fortalecimento de espaços que promovam a escuta e a participação dos bebês e crianças como protagonistas no processo de aprendizagens e sujeitos de direitos, dotados de desejos e opiniões que devem ser considerados na elaboração do PPP, PPE e no planejamento de ações que fortalecem a relação dos estudantes com a escola, a comunidade e o território, mas, desde já, todas as Unidades podem incentivar a participação de bebês e crianças na tomada de decisões.

Sugerimos para possibilitar essa prática escolar democrática, a partir das instâncias de participação:

- a promoção de situações planejadas que fortaleçam os grêmios e conselhos mirins;
- o constante exercício da escuta ativa do outro;
- a utilização dos diferentes espaços para organizar rodas de conversa e assembleias mirins;
- a proposição de situações em que os bebês e crianças possam ter seus direitos assegurados, fazendo com que os adultos que convivem com eles possam refletir sobre a natureza do convívio, o sentido das regras e combinados e, aos poucos, construindo a cultura de paz e a apropriação de suas responsabilidades;
- o diálogo permanente, com vistas a entender as necessidades do grupo.

Outra forma possível de participação ativa é a **Imprensa Mirim**, um projeto de Educomunicação, inspirado no programa Imprensa Jovem, voltado para crianças da Educação Infantil, que incentiva,, por meio de vivências lúdicas a exploração criativa das linguagens

miidiáticas (como podcast, vídeo, fotografia e cinema) a partir de ambientes que valorizam o brincar e a imaginação, estimula e fortalece saberes de comunicação e expressão desde cedo.

A Imprensa Mirim, além da promoção do protagonismo das crianças, possibilita a ampliação da curiosidade, do senso crítico e da colaboração de forma significativa e divertida, corroborando com as aprendizagens, respeitando o tempo e o universo infantil enquanto promove a expressão e a escuta ativa.

Experiências Criativas para Crianças no Imprensa Mirim

O projeto Imprensa Mirim oferece atividades lúdicas e interativas que estimulam a criatividade e as habilidades comunicativas de crianças na Educação Infantil. Confira 10 experiências fáceis e adaptadas para essa faixa etária:

Produza vídeos curtos: crianças podem gravar vídeos simples contando histórias, cantando músicas ou apresentando desenhos feitos por elas. Use máquina fotográfica e gravador digital.

Crie agência de notícias da criança: realizar atividades de reportagem e entrevistas na escola, na comunidade e nos passeios.

Realize sessão de fotografia criativa: organizar uma “caça ao tesouro fotográfico”, em que as crianças tiram fotos de objetos ou cores específicas no ambiente escolar, desenvolvendo a observação e a criatividade.

Produza podcast infantil com sons cotidianos: criar programas de áudio curtos, em que as crianças podem gravar sons do dia a dia, como risadas, palmas ou imitação de animais, e ouvir o resultado.

Elabore um jornal mural ilustrado: produzir um mural coletivo com desenhos e colagens feitos pelas crianças, retratando o que aprenderam e vivenciaram na escola.

Crie Stop motion com brinquedos: as crianças podem criar animações rápidas movimentando bonecos ou objetos, enquanto um educador tira fotos e monta o stop motion com aplicativos simples.

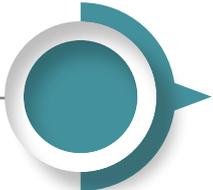
Explore um programa de rádio escolar: fazer pequenas transmissões simuladas, em que as crianças “apresentam” músicas infantis, fazem anúncios ou recitam rimas. Tudo gravado de forma prática com um gravador.

Crie galeria de arte digital: fotografar desenhos ou criações das crianças e montar uma apresentação de slides ou galeria virtual para mostrar às famílias.

Organize cineclube Infantil: exibir curtas-metragens e animações simples para as crianças e depois realizar rodas de conversa lúdicas sobre as histórias, incentivando a interpretação e o diálogo.

Produza atividade de som e imagem: criar vídeos com as crianças, unindo desenhos feitos por elas e narrações curtas sobre o que representaram. É uma forma de conectar arte visual e linguagem oral.

As equipes devem planejar ações que contribuam para uma educação inclusiva, igualitária e integral, promovendo a cultura de paz e prevenindo situações de violência que podem afetar bebês e crianças da RME. Nesse contexto, é importante incluir no planejamento a criação ou o fortalecimento das **Comissões de Mediação de Conflitos - CMCs**, que trabalham com temas relacionados à Educação em Direitos Humanos e objetivam reconhecer, de modo preventivo, o que pode ser gerador de violação de direito e, inclusive, uma consequente violência aos seus bebês e crianças. Estas proposições devem constar no plano de ação da Comissão, integrar o PPP da Unidade e também podem ser um propulsor para apoiar a elaboração e o (re)planejamento do PEA, posto que ações como essas são fundamentais para a prevenção e o acionamento, nos casos que se fazem necessários, da Rede de Proteção territorial.



PARA SABER MAIS

As **Comissões de Mediação de Conflitos** estão presentes em todas as Unidades Educacionais Diretas, e as Indiretas também podem constituir-las, seguindo os mesmos procedimentos.

São instâncias de participação que contam com a representação de estudantes, famílias e responsáveis, equipes gestora, docente e de apoio.

Para saber como constituir-las, acesse:

<https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/educacao-em-direitos-humanos-convivencia-e-mediacao-de-conflitos/>

<https://manual.sme.prefeitura.sp.gov.br/pt-br/Procedimentos/Participa%C3%A7%C3%A3o/Comiss%C3%A3odeMedia%C3%A7%C3%A3odeConflitos>

Sobre o Plano de Ação:

Mapear todas as situações que apresentam caminhos promissores no que tange ao desenvolvimento das aprendizagens por meio da convivência e do respeito mútuo, como também mapear aquelas que evidenciam possibilidades de violação de direito e violência, é uma possibilidade de (re)conhecer as especificidades da Unidade Educacional, bem como do território onde está inserida, para auxiliar na elaboração de um Plano de Ação. Este levantamento permitirá conhecer, de maneira mais aprofundada, a realidade e a necessidade da Unidade, sobretudo de seus bebês e crianças, propiciando planejamentos mais assertivos no que se refere ao processo de ensino e aprendizagem.

Acesse:

[Respeito na Escola](#)



Ainda sobre a rede de proteção em articulação no território, temos o **Programa Saúde na Escola - PSE³**, que visa contribuir para o fortalecimento das ações de cuidado e autocuidado dos bebês e crianças, integrando as áreas da Educação e Saúde no enfrentamento das vulnerabilidades, com vistas à promoção de educação integral e de saúde. É condição imprescindível a promoção de um trabalho intersetorial para que os bebês e as crianças sejam atendidos de modo integral, como prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Esse trabalho articulado potencializa e amplia nossas ações, possibilitando uma intervenção educativa mais cooperativa e agregadora, sedimentando como uma política realmente pertencente ao território.

3 PSE - política pública intersetorial, instituída pelo Decreto Federal nº 6.286 de 05/12/2007 - Visite o site e saiba mais: <https://educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/coceu/nise/>

No entanto, cabe ressaltar que ao mesmo tempo que esse trabalho valoriza a autonomia, é importante que os gestores das Unidades Educacionais e **diferentes agentes dos equipamentos e serviços planejem e elaborem conjuntamente o plano de trabalho**, com a promoção compartilhada das ações propostas.

Para tanto, sugerimos algumas questões disparadoras:

- **Mapeamento:** Quais as organizações governamentais e não governamentais atuantes no território que poderei contar como rede de apoio?
- **Alinhamento:** Como podemos integrar e promover as políticas públicas na escola, contando com o apoio dessa rede?
- **Serviço de Saúde:**
 - 1 - Quais os tipos de serviços tenho na comunidade?
 - 2 - É possível construir uma rede de apoio com esses serviços?
 - 3 - O que devo fazer se não conseguir organizar essa rede de apoio?
 - 4 - Construção de um plano de trabalho para a promoção das ações de cuidados com os bebês e crianças da Unidade Educacional.
 - 5 - Elencar e priorizar os principais “problemas” detectados na UE e buscar resolução conjuntamente.

Assim, é imprescindível planejar os tempos, os espaços, as materialidades e as narrativas infantis na Educação Infantil (São Paulo, 2019) a partir da promoção da convivência dos bebês e crianças, seja em suas brincadeiras, experimentações, vivências com o corpo e movimento ou apresentações artísticas e culturais no território.

Referências

- BRASIL. Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990.
- BRASIL. Lei n.º 13.257, de 8 de março de 2016. Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 9 mar. 2016. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 15 jan. 2025.
- BRITO, Teca Alencar de. **Música na Educação Infantil**: propostas para a formação integral da criança. São Paulo: Peirópolis, 2003
- GODOI, Luiz Rodrigo. **A importância da música na Educação Infantil**. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) - Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2011.
- SANTOS, Sílvia Silva dos; SOUSA, Ednalva Marques de. Da Rádio Cartola à imprensa mirim: trilhando as mídias na Educação Infantil. In: SOARES, Ismar de Oliveira; VIANA, Claudemir Edson; XAVIER, Jurema Brasil (org.). **Educomunicação e suas áreas de intervenção**: novos paradigmas para o diálogo intercultural. São Paulo: ABPEducom, 2017.
- SÃO PAULO (Município). Lei n.º 16.710, de 11 de outubro de 2017. Dispõe sobre princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância no Município de São Paulo e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância. **Diário Oficial do Município de São Paulo**, São Paulo, SP, 12 out. 2017. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-16710-de-11-de-outubro-de-2017> Acesso em: 15 jan. 2025.
- SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. **Currículo da cidade**: Educação Infantil. São Paulo: SME / COPED, 2022.
- SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Educação. Diretoria de Orientação Técnica. **Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana**. São Paulo: SME / DOT, 2016.
- SCHELLENBERG, E. G. Music lessons enhance IQ. **Psychological Science**, Nova Iorque, v. 15, n. 8, p. 511-514, 2004.



Qualquer parte desta publicação poderá ser compartilhada (cópia e redistribuição do material em qualquer suporte ou formato) e adaptada (remix, transformação e criação a partir do material para fins não comerciais), desde que seja atribuído crédito apropriadamente, indicando quais mudanças foram feitas na obra. Direitos de imagem, de privacidade ou direitos morais podem limitar o uso do material, pois necessitam de autorizações para o uso pretendido.

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, em conformidade à Lei n.º 9.610/1998, reconhece a especial proteção aos direitos autorais, mediante autorização prévia e expressa do detentor da obra. No caso de eventuais desconformidades, reitera o compromisso de diligentemente corrigir inadequações.

Mais informações: educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br

Consulte acervo disponível no Centro de Documentação da Educação Paulistana: educacao.sme.prefeitura.sp.gov.br/cdep

Este conteúdo é parte integrante do documento "Organização Pedagógica - 2025". Código da Memória Documental: SME56/2025